



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.681, de 08 de janeiro de 2018.

Autor: Vereador Flávio Valério

Declara de utilidade pública a Associação Anjos de 4 Patas Juara – MT

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Anjos de 4 Patas Juara-MT, inscrita no CNPJ nº 28.402.282/0001-72, com sede nesta cidade e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 08 de janeiro de 2018.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município